PROJETO DE LEI Nº 051 2007.

" AUTORIZA CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. "

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de 02 (dois) funcionários públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, sendo, um Auxiliar Administrativo Nível III e um Engenheiro Agrônomo Nível VIII, para a *FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA,* com sede na Rua Felipe Schmidt, n.º 485, Centro, em Florianópolis, SC. e unidade regional, Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, na Rua Pastor Jorge Veiger, n.º 570, Centro.

Art. 2º - As cessões autorizadas por esta Lei não terão ônus para o Município de Major Vieira, passando os vencimentos e demais encargos relativos aos funcionários cedidos serem custeados pela cessionária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 17 de Julho de 2007.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 01 / 08 / 07

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação

Em 28 / 08 / 07

PRESIDENTE